

PORTARIA Nº 133/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Sr^a **JANY CLEIDE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS**, sob CPF de nº XXX.495.355-XX, no cargo de Agente Comunitário de Saúde ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 04 (quatro) de maio de 2022 e retornando em 05 (cinco) de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 18 de maio de 2022

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal